ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ

NESTA

Vereador LUIZ MARCELO A. ESPINOSA, abaixo firmado, vem respeitosamente, apresentar a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 216/89

INDICA ao Executivo Municipal, reforma no prédio que serve de sde a Brigada Militar em nosso Município.

A Indicação se fundamenta nas seguintes ponderações:

1º - o prédio está em precárias condições e faz muito tempo não sofre nenhuma manutenção;

2º - o aumento de atribuições que terá a nossa Brigada Militar, em função da nova Constituição Estadual requer novas condições;

3º - por ser um prédio histórico e localizar-se no centro da Cidade necessita de apresentar-se com melhor aspecto;

4º - um bom ambiente de trabalho por certo trará reflexos nos serviços prestados por esta corporação;

5º - a possibilidade desta obra ser realizada em convênio com o governo do Estado que é o responsável principal pela corporação.

Sala das sessões, 30 de novembro de 1989.

Ver. Luiz Marcelo A. Espinosa
PDT

Emenda : Ver. Fernando R. Lopes : indica, ainda, seja feita reforma no prédio da Delegacia de Polícia de Butiá, pelo Executivo Municipal, em conjunto com o Governo do Estado.

Scanned with CamScanner